



Ata

Reunião: Reunião Ordinária Pública, número 18 do dia 1 de setembro de 2021

===No dia 01 de setembro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária Pública a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Hélder José Lopes Sousa Sancho**, **Tânia Maria Barradas Falcão** e **Luís Filipe Cardoso Belo Cané**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto, **Dr. Rui D'Oliveira**.-----

===Não esteve presente o Senhor Vereador João Paulo Mendes Tanissa que informou da sua indisponibilidade de estar presente na reunião, por motivos profissionais, através do email datado de 30 de Agosto de 2021, pelo que, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, foi deliberado por unanimidade justificar a sua falta.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 18 de agosto que, após a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 31 de agosto de 2021 que nesta data, o saldo em dinheiro era de; **seiscentos e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos**.-----
Operações Orçamentais: **cento e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e um euros e sessenta e um cêntimos**.-----
Operações Não Orçamentais: **dois milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil cento e oitenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos**.-----

ORDEM DO DIA

- PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS:** Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO:** Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO CINCO:** Deliberações Diversas;-----
- PONTO SEIS:** Expediente.-----



**ALTER
DO
CHÃO**
Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

UM: INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou:-----

- A)** No dia 19 de agosto, recebeu o Senhor Embaixador João Caetano da Silva, embaixador de Portugal no México. Explicou que a sua visita surgiu na sequência de um conjunto de diligências e contactos que estabeleceu antes do início da pandemia e no âmbito de preparação do AIHS- Alter International Horse Summit. Estava prevista a realização de uma visita de todos os embaixadores que contactou, nomeadamente os que se encontram em países onde, à partida, o cavalo lusitano tem maior representatividade, a qual, devido à pandemia, não aconteceu mas já está a ser preparada. Numa pequena conversa o Senhor Embaixador Caetano da Silva partilhou algumas experiências e ideias, e, seguidamente, fez uma pequena visita por Alter do Chão e pela Coudelaria, na qual foi acompanhado pela Senhora Vice-Presidente. Mais referiu não ter sido por acaso que recebemos também a visita dos Embaixadores de Espanha, Bélgica ou do Chile.-----
- B)** No dia 30 de agosto, assinou o contrato para a demolição do Campo de Ténis.-----

DOIS: INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===A **Senhor Vice-Presidente** não prestou qualquer informação nem solicitou qualquer esclarecimento.-----

===O **Senhor Vereador Hélder Sancho** informou:-----

- A)** A Associação Desportiva de Alter iniciará os treinos de futsal amanhã, com quatro escalões, nomeadamente, petizes, traquinas, iniciados e seniores.-----

===O **Senhor Vereador Luís Cané**:-----

- A)** Solicitou informações quanto à sondagem que está a ser realizada na Rua de Santarém, relativamente à possível existência da porta de entrada da Cerca da Vila. A **Senhora Vice-Presidente** informou que, no âmbito dos trabalhos realizados, constatou-se que terá de ser efetuada uma sondagem no solo.-----
- B)** Perguntou quando se iniciarão os trabalhos de recuperação/conservação das alfaias agrícolas do Jardim da Casa do Álamo. A **Senhora Vice-Presidente** informou que os mesmos já estão a ser preparados.-----



TRÊS: PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 219

UM: Proposta para Emissão de Autorização Prévia à Assunção do Compromisso Plurianual para Execução da Empreitada denominada "Remodelação do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Aglomerado de Alter do Chão"-----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "É publicada em 21 de fevereiro a Lei n.º 8/2012 - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - que entrou em vigor no dia 22 de fevereiro, (alterada pelas Leis n.º 20/2012, de 14 de maio, n.º 64/2012, de 20 de dezembro, n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – LOE 2013 – e n.º 22/2015, de 17 de março). Considerando a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. Considerando, que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação das Grandes Opções do Plano. O Executivo Municipal aprovou o projeto de execução para a já identificada empreitada em reunião ordinária de 06 de março de 2019. A estimativa de custo da obra é de 265.900,89 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Sendo o prazo máximo de execução da obra de 200 (duzentos) dias e prevendo-se o seu início em outubro de 2021, o seu término projetar-se-ia para maio de 2022, pelo que estamos na presença de despesa plurianual. Prevê-se, então, uma despesa de 101.504,98 €, mais IVA à taxa legal em vigor, para o ano de 2021 e uma despesa no valor de 164.395,91 €, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, para o ano de 2022. Nestes termos, Proponho ao Executivo Municipal que aprove a assunção deste compromisso plurianual para a execução da empreitada designada por 'Remodelação do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Aglomerado de Alter do Chão'. Na eventualidade de a presente proposta merecer a aprovação por parte do órgão executivo deverá a mesma ser remetida à sessão da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do número 1) do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, para a respetiva autorização."-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 220

DOIS: Proposta para Ratificação do Protocolo de Cooperação para Execução do Projeto EUROPA - Subscrição de Eficiência Energética para Renovações Profundas com Garantia de Desempenho-----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "O projeto EUROPA tem como objetivo principal dinamizar a implementação de uma renovação energética profunda no setor da construção residencial. Será desenvolvida uma assinatura de eficiência energética (EES), que define os padrões e requisitos para a renovação energética profunda de edifícios residenciais, de modo a construir confiança e transparência no



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

mercado de eficiência energética das regiões envolvidas, garantindo poupanças de energia. Os municípios (responsáveis por habitação social), são considerados público-alvo do projeto EUROPA, salientado que o respetivo projeto não apresenta quaisquer encargos para os mesmos e que esta parceria poderá apresentar resultados muito positivos para o cumprimento dos objetivos do projeto e para as regiões onde são implementados. O Município de Alter do Chão manifestou interesse em integrar o Projeto EUROPA – Subscrição de Eficiência Energética para Renovações Profundas com Garantia de Desempenho, identificando como prioritário o edifício localizado na Av. Da Coudelaria de Alter, denominado por ‘24 Fogos’ afeto à habitação social, cujo proprietário é o município de Alter do Chão. Nestes termos PROPONHO que, após análise do Protocolo de Cooperação anexo à presente proposta, o Executivo Municipal aprove o mesmo e ratifique a sua outorga, em 16 de agosto de 2021, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º e na alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e mais, seja a mesma submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do n.º 1 do artigo 25.º daquele normativo legal.”-----
Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

QUATRO: DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 221

UM: Comissão Política Concelhia do PS de Alter do Chão - Pedido de Cedência do Castelo para Apresentação de Candidatura (04 de setembro de 2021)-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email, datado de 16 de agosto, da **Comissão Política Concelhia do PS de Alter do Chão**, que solicita a cedência do Castelo de Alter do Chão para apresentação da candidatura do partido às próximas eleições autárquicas, dia 04 de setembro a partir das 19h00, bem como a disponibilização de cadeiras e a colocação do palco amovível.-----

Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado.-----

Deliberação n.º 222

DOIS: Junta de Freguesia de Alter do Chão - Pedido de Doação de Equipamento - Cilindro Vibromax 2000

===Sobre o assunto em apreço foi presente o ofício com a referência n.º 18, datado de 24 de agosto, da **Junta de Freguesia de Alter do Chão**, que solicita a doação do Cilindro Vibromax 2000 para realização de trabalhos de recuperação e conservação de caminhos vicinais da competência da Freguesia, uma vez que a Câmara Municipal adquiriu, recentemente um novo cilindro compactador.-----

Deliberado por unanimidade ceder o equipamento em referência devendo o Setor do Património desenvolver os necessários procedimentos.-----

Deliberação n.º 223

TRÊS: Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Seda - Pedido de Apoio Financeiro-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente o ofício com a referência n.º 028/2021, datado de 03 de agosto, da **Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Seda** que solicita a atribuição de um apoio financeiro, que tem



como objetivo sustentar financeiramente a instituição a médio prazo, a qual se encontra numa situação muito precária.-----

Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de quinze mil euros.-----

Deliberação n.º 224

QUATRO: Mariana Antunes Branco Calado Malheiro - Pedido de Transmissão de Licença de Táxi-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício, datado de 09 de agosto, da Senhora **Mariana Antunes Branco Calado Malheiro**, que solicita a transmissão para José António Garcez Rufino da licença de táxi n.º 09/2003 e respetiva viatura de matrícula GX-27-32.-----

Consta do processo a seguinte informação, subscrita pelo **Coordenador Técnico, Joaquim Amaro**: "O Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, na sua atual redação, deixou de prever a transmissão e transferência de licenças em sede própria, como antes fazia, deixando apenas intacto o n.º 4 do art.º 12.º. que apenas contempla transmissões de licença inter vivos, uma vez que, fazendo uma interpretação extensiva do termo "empresas" da referida disposição legal 'entre empresas devidamente habilitadas com alvará' por forma a contemplar também pessoas singulares, poderá o presente pedido ser presente à reunião de Executivo Municipal. Informo ainda que o presente pedido em nada contraria as disposições do art.º 180.º. do Código Regulamentar do Município, pelo que, salvo melhor opinião o pedido em causa poderá ser deferido. Por último, solicito a V. Ex.ª. que o presente processo seja apreciado pelo Sr. Chefe de Divisão, Dr. Rui D'Oliveira, antes do mesmo ser apreciado em sede de reunião de Câmara."-----

Consta do processo a seguinte informação do **Chefe de Divisão, Dr. Rui D'Oliveira**: "Visto. Concordo com o teor da informação. Está em condições de ser deferido em sede de reunião de câmara."-----

Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado.-----

Deliberação n.º 225

CINCO: Instituto da Conservação da Natureza e Florestas - Atualização das Concessões de Pesca-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 3091, datada de 10 de agosto, subscrita pela **Técnica Superior, Vera Reis**: "Com a publicação do novo quadro legal da pesca nas águas interiores (Lei n.º7/2008, de 15 de fevereiro, atualizada e republicada pelo Decreto-Lei n.º221/2015, de 8 de outubro, e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º112/2017, de 6 de setembro, e demais legislação complementar), é necessário proceder à atualização das concessões de pesca. Neste sentido, o Município sendo entidade detentora das concessões de pesca com os alvarás 360/2012, 388/2013, 412/2013, 500/2015 e 501/2015 tem que remeter à Direção Regional de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo, para Aprovação, editais de pesca em conformidade com as novas normas em vigor. Considerando, que foram enviados os editais para o período de 2021/2030 para as entidades gestoras para sua apreciação, de maneira a remeterem observações ou sugestões, para o Município proceder em conformidade junto do ICNF. Considerando, que o Clube de Caçadores de Alter do Chão, entidade gestora dos alvarás 500/2015 e 501/2015 e a Associação de Caçadores e Pescadores de Seda, entidade gestora dos alvarás 388/2013 e 412/2013 enviaram contributos. Face ao exposto,



**ALTER
DO
CHÃO**

Câmara
Municipal

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

remeto ao executivo os editais das concessões de pescas, assim como os respetivos contributos para apreciação, para posteriormente serem enviados para o ICNF para aprovação.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar os editais na sua redação inicial. Mais foi deliberado por unanimidade concordar com a alteração dos valores das taxas relativamente às concessões de pesca do Clube de Caçadores de Alter do Chão e remeter os mesmos ao ICNF para aprovação.-----

Deliberação n.º 226

SEIS: Herdeiros de Francisco Augusto Barrela Marcelino - Proposta de Doação de Imóvel sito na rua de Santarém n.º 83 em Alter do Chão-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício, datado de 20 de agosto, dos **Herdeiros de Francisco Augusto Barrela Marcelino** que, por impossibilidade financeira e económica de poderem realizar as necessárias obras de conservação do imóvel sito na Rua de Santarém n.º 83 em Alter do Chão, manifestam a sua intenção em doá-lo ao Município.-----

Deliberado por unanimidade aceitar a doação devendo o Setor do Património desenvolver os necessários procedimentos.-----

CINCO: EXPEDIENTE

UM: Grupo Social de Cunheira - Cessação de Funções-----

===Foi presente o ofício com a referência DIR.10/2021, datado de 12 de agosto, do **Grupo Social de Cunheira** sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

DOIS: Informação sobre Competência Delegadas - De 05 de julho a 17 de agosto de 2021-----

===Foi presente uma informação sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

TRÊS: Informação sobre Equilíbrio Corrente - 30 de julho de 2021-----

===Foi presente a informação n.º 3152, datada de 16 de agosto, subscrita pela **Senhora Chefe de Divisão, Dra. Carla Ventura**, sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

QUATRO: Informação sobre Despesa efetuada através de Requisições - julho de 2021-----

===Foi presente a informação n.º 3153, datada de 16 de agosto, subscrita pela **Senhora Chefe de Divisão, Dra. Carla Ventura**, sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----



CINCO: Direção de Justiça e Disciplina da Guarda Nacional Republicana - Instauração de Processo de Inquérito n.º 011/21CG-----

===Foi presente um email, datado de 13 de abril, da **Direção de Justiça e Disciplina da Guarda Nacional Republicana** sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

SEIS: Direção de Justiça e Disciplina da Guarda Nacional Republicana - Envio de Despacho relativo a Processo de Inquérito-----

===Foi presente o ofício com a referência n.º 4775, datado de 20 de agosto, da **Direção de Justiça e Disciplina da Guarda Nacional Republicana** sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião às **onze horas e vinte e cinco minutos.**-----

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco António Martins dos Reis

O Secretário

Rui Manuel Posta Nunes D'Oliveira

